



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1508, DE 07 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.010716/2020-84,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Programa e Plano de Integridade da Universidade Federal do Acre, aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos, na data de 01 de setembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente

PROFA. DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 08/09/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0108175** e o código CRC **F27C477A**.

